



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 202/25

CONSIDERANDO o valor expressivo de R\$ 14.170.601,70 (Quatorze milhões, cento e setenta mil, seiscentos e um reais e setenta centavos) que serão pagos pela Prefeitura Municipal de Votorantim, por seis meses, à empresa Instituto Moriah, para o “**Gerenciamento, operacionalização e a execução dos Serviços de Saúde, nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAs do município de Votorantim**”; e

CONSIDERANDO que, o Termo de Colaboração teve dispensa de chamamento público e foi firmado de forma emergencial devido ao curto tempo para o desligamento da Empresa Avante, e, o início da nova empresa.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Qual o **Plano de Trabalho** apresentado pelo Instituto Moriah, para o **gerenciamento, operacionalização e a execução dos Serviços de Saúde, nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAs de Votorantim**?
- b) Qual a avaliação do Executivo quanto à efetividade dos serviços prestados pela empresa Instituto Moriah? Existem relatórios de desempenho, e, em caso afirmativo, qual é o teor desses documentos?
- c) Está previsto pelo **Instituto Moriah** algum aditamento para o Contrato firmado com a Administração, levando em consideração a **cláusula nona do contrato - Da alteração**?
- d) Com relação à **cláusula décima do contrato – Das Compras e Contratações, sub cláusula terceira**, onde diz: “*OSC deverá registrar os dados referentes às despesas realizadas na plataforma eletrônica*”, qual é o endereço eletrônico dessa plataforma?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 24 de junho de 2025.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 24/06/2025

Presidente

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Vereador